

PORTARIA Nº. 136/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARIA NILZETE GUIMARÃES GOMES**, inscrita no CPF nº **471.XXX.XXX-87**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito